



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Bandeirantes s/nº – Fórum  
Cep: 85.980.000 – Fone (044) 3642-1301

**LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º24/2017 – LIVRO 12 FOLHAS 96**

**Autos:** Inquérito Policial n.º único 1556-69.2011.8.16.0086

**Requerente:** MP

**Réu:** Claudemir Aparecido Diniz

Em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Guaíra, exarado à seq.31.1, dos autos sob nº 1556-69.2011, procedo a seguinte avaliação:

**Identificação:** Uma Motocicleta Yamaha YBR 125 L, de cor preta, não sendo possível precisar ano de fabricação/modelo (raspado), chassi raspado, placas AON-2038, em regular estado de sem funcionamento.

**Avaliação:** R\$ 300,00 (trezentos reais) preço de sucata.

E assim dou por feito e concluído o presente Laudo de avaliação, que fiz de acordo com a minha consciência e na melhor forma de direito.

Guaíra, 13 de Junho de 2017.

Marili L. Depolo Frare  
Avaliadora Judicial Designada